



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cândido Sales**

terça-feira, 24 de março de 2026

Ano XIV - Edição nº 01919 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica**



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
630C283A64A095EBAE7C1AB0097C2FA0

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

## SUMÁRIO

- PORTARIA SESACS Nº 001/2026 - DESIGNAÇÃO SERVIDORES REGULAÇÃO POLICLÍNICA

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



## PORTARIA Nº 001/2026 – SMS

*Dispõe sobre a designação de servidores para atuação na Central de Regulação e Marcação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cândido Sales – BA.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÂNDIDO SALES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de organização e funcionamento dos serviços de regulação, marcação de consultas, exames e procedimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS),

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar os servidores abaixo relacionados para atuação na Central de Regulação e Marcação, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

- **Flávia da Silva Oliveira Brito** – Coordenação de Regulação Ambulatorial – 44h;
- **Tiago Abade Martins** – Marcador – 40h;
- **Isabela da Rocha Viana** – Marcadora – 40h;
- **Khiane Gabriela Brito Pereira** – Recepcionista – 40h;
- **Rogério Silva Sousa** – Assistente Social e Marcador Externo.

**Art. 2º** – Compete aos servidores designados desempenhar atividades relacionadas à regulação, agendamento, atendimento ao público, controle e acompanhamento de consultas, exames e demais procedimentos, conforme as diretrizes do SUS.

**Art. 3º** – A presente designação terá efeitos a partir da data nela estabelecida.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cândido Sales – BA, 24 de março de 2025.

**Jouanna Mourena Santos Lima**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 028/2025